

## ANÁLISE DAS AÇÕES CONDOMINIAIS

### JULHO DE 2020

#### Ações Protocoladas

#### Variação Mensal

julho/19 = 775

julho/20 = 1.084

Variação = 39,9%

#### Acumulada no ano (janeiro a julho)

2019 = 5.693

2020 = 5.539

Variação = - 2,7%

#### Acumulado 12 meses

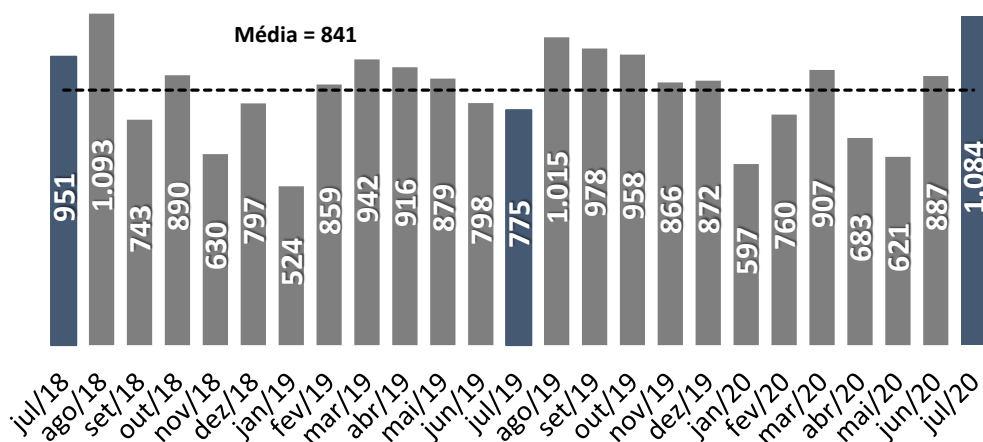
jul/19 = 9.846

jul/20 = 10.228

Variação = 3,9%

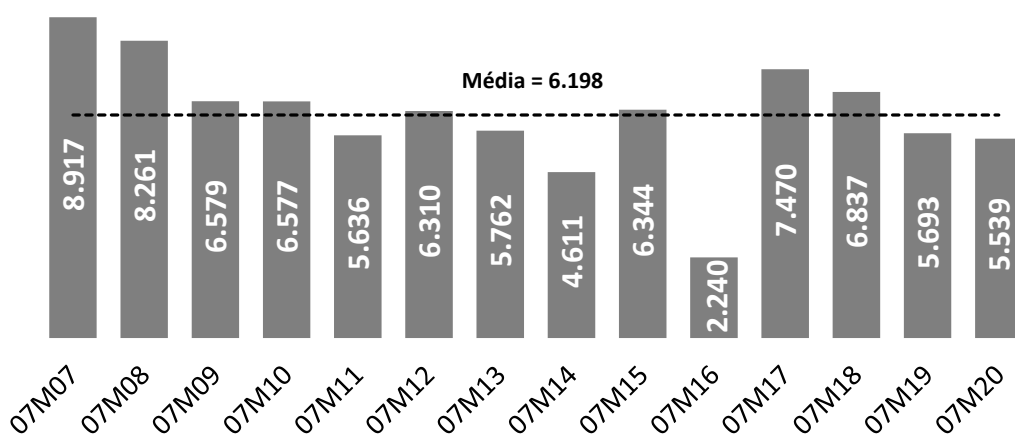
De acordo com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foram protocoladas na cidade de São Paulo 1.084 ações por falta de pagamento nos condomínios em julho, aumento de 22,2% em relação ao mês anterior, que registrou 887 casos. Também contabilizou aumento de 39,9% em relação ao mesmo mês do ano anterior que contabilizou 775 ações.

**Gráfico 1 – Evolução Mensal das Ações Condominiais por Falta de Pagamento**



Nos primeiros sete meses de 2020 foram protocoladas 5.539 ações, queda de 2,7% na comparação com o ano anterior que registrou 5.693 casos.

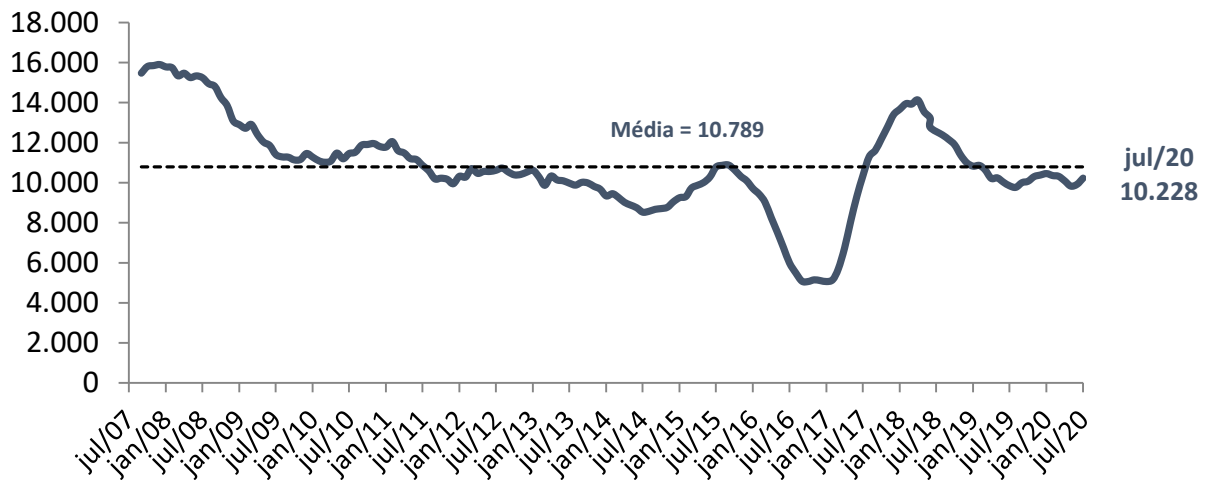
**Gráfico 2 – Evolução no ano das Ações Condominiais por Falta de Pagamento:**



07M → janeiro a julho

Nos últimos 12 meses, de agosto de 2019 a julho de 2020, foram protocoladas 10.228 ações, aumento de 3,9% na comparação com o período de agosto de 2018 a julho de 2019, quando foram registradas 9.846 ações.

**Gráfico 3 – Evolução em 12 meses das Ações Condominiais por Falta de Pagamento:**



**Tabela 1 - Evolução das Ações Condominiais por Falta de Pagamento**

Ano	Nº de Ações	Variação (%)
2007	15.902	***
2008	13.092	-17,7%
2009	11.459	-12,5%
2010	11.808	3,0%
2011	9.947	-15,8%
2012	10.526	5,8%
2013	9.681	-8,0%
2014	9.047	-6,5%
2015	10.093	11,6%
2016	5.111	-49,4%
2017	13.399	162,2%
2018	10.990	-18,0%
2019	10.382	-5,5%
07M19*	5.693	
07M20*	5.539	- 2,7%

07M\* → janeiro a julho

## Análise das Ações Condominiais

Basilio Jafet

**Presidente**

Hubert Gebara

**Vice-presidente**

Celso Petrucci

**Economista Chefe**

### **Departamento de Economia e Estatística**

Edson Kitamura

Fabício Augusto Kobayashi Hanada Gomes Pereira

Laryssa Basílio Kakuiti

Julia Xavier Lima

economia@secovi.com.br

(11) 5591-1245, 5591-1244, 5591-1240 e 5591-1247

### **Assessoria de Comunicação**

Maria do Carmo Gregório

Rosana Pinto

aspress@secovi.com.br

(11) 5591-1253 e 5591-1256

Acesse: [www.secovi.com.br](http://www.secovi.com.br)

Reclamações/Sugestões: [sac@secovi.com.br](mailto:sac@secovi.com.br)